PORTARIA Nº 0136, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a devolução voluntária e excepcional de saldo financeiro resultante de economia e consequente não utilização integral de duodécimos do exercício 2021, para auxiliar o Poder Executivo na na execução da Obra de Reforma da Praça da Conceição, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 35, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os esforços desse Poder Legislativo no sentido de economizar recursos do duodécimo do exercício corrente, com vistas a auxiliar o Poder Executivo na execução de serviços de infraestrutura;

CONSIDERANDO que a Praça da Conceição necessita de reformas necessárias, úteis e urgentes para o uso pela população Belojardinense;

CONSIDERANDO o teor da respostado TCE/PE à Consulta formalizada através do Processo TCE-PE nº 1925414-3,

RESOLVE:

Art. 1º Devolver ao Poder Executivo, voluntariamente e em caráter excepcional, a importância financeira de R$ 94.761,14 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais com quatorze centavos), proveniente de economia financeira e consequente não utilização integral de duodécimos dessa Câmara Municipal no exercício 2021.

Parágrafo único. Os recursos descritos no artigo 1º, em atenção aos princípios da oportunidade e conveniência, devem ser utilizados preferencialmente na execução da reforma da Praça Matriz da Conceição deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 06 de julho de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente da Câmara